

RESOLUÇÃO 047/2017

"Autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento corrente".

Art. 1º Fica ao Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade orçamentária: 0101
Função: 01- Legislativo
Sub-Função: 0031-Ação Legislativa
Programa: 0110-Apoio Administrativo ao Poder Legislativo
Atividade: 2,001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Classificação quanto à natureza da Despesa: 339093000000 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso: 0001
R\$ 5.000,00

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade orçamentária: 0101
Função: 01- Legislativo
Sub-Função: 0031-Ação Legislativa
Programa: 0110-Apoio Administrativo ao Poder Legislativo
Atividade: 2,003- Capacitação e Treinamento de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo
Classificação quanto à natureza da Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0001
R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei nº 4.320, de 1964, art. 43:

Órgão: 01-Câmara Municipal de Vereadores
Unidade orçamentária: 0101
Função: 01-Legislativa
Sub-Função: 0031-Ação Legislativa
Programa: 0110-Apoio Administrativo ao poder Legislativo
Projeto: 1,001- Implantação de Sede Própria do Poder Legislativo
Classificação quanto à natureza da Despesa: 449051000000 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 001
R\$ 10.000,00

2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz Gonzaga, 16 de outubro de

Registre-se e Publique-se

Ver. Ana Clara Brum de Barros
1º Secretária

Ver. Francisco Rodrigues Lourenço
Presidente